

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)			
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO			
1. Órgão: SEPLAG/SEAPS	Instrumento Simplificado de Formalização d     Demanda r     002/2025/CELAD/SPP/SEAPS/SEPLAG		
3. Unidade Orçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa:  ( ) Capacitação  (  ) Equipamento de Apoio e demais investimentos  ( ) Equipamento de TI  ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria  ( ) Despesas de Custeio  (x) Bens de Consumo		
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DO CENTRO LOGISTICO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO			
6. Licitação que originou a ARP: Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025/SEPLAG (Processo Administrativo n° SEPLAG-PRO-2024/08648.https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13052025160330.EDITAL_0032025_BOXES_DE_ARMAZENAMENTO.pdf			
	stro de Preço: ATA N° es.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13052025 2025RP_CELADASSINADA.pdf		
8. Data de publicação da ARP: DOE N° 28.987 – 13/05/2025https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13052025162430. ATA_0032025P.E_003.2025RP_CELADDOE.pdf			
0. Data de vigência da APP: 13/05/2025 a 12/05/2026			

# II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO









#### 1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Contratação de serviço especializado no fornecimento de sistema de armazenamento em aço, para condicionamento de documentos em caixas box, para atender a demanda de armazenamento condicionamento de documentos no Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT).

## 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. O Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), terá por finalidade servir como uma solução para o problema de acondicionamento temporário dos bens de consumo e permanentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.
- 2.2. Haverá a disponibilização de 06 galpões de 2.121,69m² cada, para armazenamento destes bens, tanto servíveis como inservíveis, e também o acervo de documentos permanentes, desta forma desonerando os órgãos e entidades do Estado dos custos com armazenamento.
- 2.3. Considerando que se trata do armazenamento de bens, torna-se indispensável a aquisição de um sistema de armazenagem em aço. Tal sistema proporcionará maior organização, segurança e eficiência na gestão dos materiais, otimizando o espaço físico disponível e facilitando o controle e o acesso aos bens armazenados.

## 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

#### EMPRESA: ELETROARTH INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO — QUANTIDADE DE NÍVEIS:7 COMPONENTES:MONTAGENS: ESTRUTURA VERTICAL.LONGARINAS: SUPORTE HORIZONTAIS.BANDEJA: SUPERFÍCIE DE ARMAZENAMENTO.SAPATAS: BASE DE APOIO.TRAVA DE SEGURANÇA: DISPOSITIVOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE.	MOD 1UN	210	R\$ 15.466,00	R\$ 3.247.860,00











SISTEMA DE ESTOCAGEMTIPO: FIXO OM 07 NÍVEISMODULO DE ESTOCAGEM;DIMENSÕES GERAIS EXTERNAS: ALTURA (A): 400 MM;LARGURA (L): 1.000 MM;PROFUNDIDADE (P): 2.480 MM	MOD 1UN 21	R\$ 12.009,00	R\$ 252.189,00
---	------------	---------------	----------------

VALOR TOTAL R\$ 3.500.049,00 (três milhões, quinhentos mil e quarenta e nove reais)

### **EMPRESA: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTANTE - TIPO: DINÂMICO MULTIUSO; MATERIAL: CHAPA METÁLICA; ALTURA: 2230MM EXTENSÍVEL A 2925MM; LARGURA: 800MM EXTENSÍVEL A 1200MM;	1 ML	1.860	R\$ 1 080 61	R\$ 2.009.934,60

VALOR TOTAL R\$ 2.009.934,60 (Dois milhões e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), com Endereço na Rua Jurumirim, s/n, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá-MT, conforme anexo
- 4.2. Prazo de execução:
- 4.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da requisição de entrega de materiais encaminhado pelo fiscal do contrato indicando neste Termo de Referência, podendo esta, preferencialmente, ser encaminhada por e-mail. A contratada deverá justificar, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento do prazo, sem prejuízo das aplicações das sanções previstas.
- 4.3. Forma de execução:
- 4.3.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o (s) serviço (s) para atender às necessidades dos Órgãos Assumir o posto de trabalho trajando uniformes em perfeitas condições de uso e boa apresentação pessoal;
- 4.3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender;









- 4.3.3. A entrega será de forma parcelada, conforme solicitação do contratante.
- 4.3.4. O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega ao contratante no endereço e horário indicados;
- 4.3.5. Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, hipótese na qual deverá ser previamente celebrado aditivo contratual;
- 4.3.6. A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 4.3.7. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;
- 4.3.8. Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber;
- 4.3.9. Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.
- 4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:
- 4.4.1. O prazo para execução dos serviços atenderá o disposto no item 4.2. Deste Termo de Referência.

#### 5. CONTRATO

- 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
- 5.1.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

#### 6. FISCALIZAÇÃO:

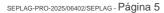
6.1. Gestor do Contrato: Giovanna Oliveira dos Santos - Matricula 350640













6.2. Fiscal Titular: Estevan Manoel Garcia Gomes - Matricula 140515.

6.3. Fiscal Substituto: Eliel Rezende Ernesto - matricula 220003

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	SEPLAG	Projeto/Atividade (Ação)	4186		
Unid. Orçamentária:	11.101	Programa:	501		
Nat. da Despesa:	3.3.90.52.002	Fonte:	17590000		
Valor aplicado:	R\$ 5.509.983,60 (Cinco milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)				

Elaborado por:

#### **ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES**

Coordenador do CELAD.
CELAD/SPP/SEAPS/SEPLAG

De acordo:

## KAROL MARTIMIANO MASIERO

Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços SEAPS/SEPLAG

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO













.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8SAU-M4Q6-H33D-6LBJ. Assinado por: ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES em

## 1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2025/CELAD/SPP/SEAPS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/SEPLAG, para contratação de serviço especializado no fornecimento de sistema de armazenamento em aço, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 24/06/2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em Substituição Legal

Portaria nº 079/2025/SEPLAG DOE nº 29.005





